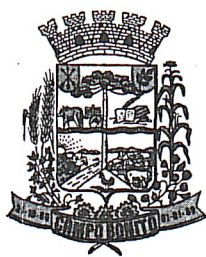


**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º
QUADRIMESTRE DE 2022**

24/02/2023



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 01/2023

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS
REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.**

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picolli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luciano Scimeoni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

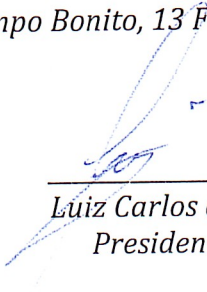
CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 24 de Fevereiro de 2023 (sexta-feira), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 13 Fevereiro de 2023.



Luiz Carlos de Borba
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel
C/GC 76 089 200 (001)-24 - Fone/Fax (045) 3226-2723 Cx.P. 287
Rua Herivelto Luz, 431 - Cascavel - PR - 81505-290 - E-mail: sindtrrurascav@br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente ficam convocados todos os Trabalhadores Rurais do Município de Cascavel, associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, às 10:30 hs, em primeira convocação, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, sito à Rua Herivelto Luz, 435 - Bairro Alto Alegre - Cascavel - PR, para tomar conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

1 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato a firmar-se junto à Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores do Estado do Paraná (FETAREP), bem como deliberar sobre os benefícios desta filiação.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente para a instalação dos trabalhos, a mesma será realizada uma hora após, em segunda convocação, independentemente do número de presentes.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2023.

Sigismundo Stanislaw Grzegorzewski
Presidente

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 06.881.915/0001-92

DECRETO Nº 029/2023 Data: 13/02/2023

SUMULA: Contrata Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 024/2022 de 19 de abril de 2022, e, Decisão de Homologação 113/2022 de 04 de maio de 2022, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada por tempo determinado de 14/02/2023 a 13/02/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo regime especial a candidata Margaret Tamará da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 116.165.110-58, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em observância à ordem de classificação em 03º lugar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR,
Aos 13 dias de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219124-E23

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.501.615/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 01 de março de 2023 a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA COM RECURSOS ADVIDOS DO CONVÊNIO Nº 927639/2022 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto à Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLLF
Prefeito Municipal

CI1219126-E23

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

AV. XV de Novembro, 508, Centro, Fone/Fax (42) 3618-1122, CEP 85.300-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, com sede na Rua XV de Novembro, 508, no Centro, no dia 10/02/2023, Decretou Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 124/2006, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 02 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2023 PMV, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO E MUDAS DE FLORES PARA URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.

Site para realização do Pregão:
www.compras.gov.br

Para obter as informações de tempo e local de atendimento ao fornecedor de Brasília (DF), na página de editais, poderá ser consultado o site: www.compras.gov.br ou o endereço eletrônico: atendimento@compras.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 508, Centro - Virmond/PR - CEP nº 85.300-000, em dois dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h30h, em atendimento presencial, de acordo com o Manual de Normas.

Virmond, 13 de fevereiro de 2023.

ELIANE LOPES MOTA
PREGOEIRA

CI1219132-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 06.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 Data: 13/02/2023

Processo Seletivo Simplificado - PSS
Cargo: Professor de Sala de Aula e Auxiliar

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

TORNA PÚBLICO

A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 047/2022 de 26/10/2022, para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula.

Classificação	Candidato (a)
Lista Universal	
031	Juvenal Pereira Lacerda *
032	Camila Gonçalves do Amaral Gugel
033	Luana Cristina Daltin dos Santos
034	Dilcilene Pereira Gomes *
035	Amanda Mazzer Cardoso

* Candidato (a) inscrito (a) como Afrodescendente

Ficam convocados os candidatos acima descritos para comparecer no Departamento de Pessoal do Município até dia 14/02/2023 munidos dos documentos (originais e cópias) conforme Anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste/PR, 13 de fevereiro de 2023

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 06.881.915/0001-92

CI1219130-E23

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas vivas, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de horário de trabalho; **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO** para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de atestar se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- Cópia do comprovante de endereço (pode ser água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do CPF e da Carteira de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL, número da conta e número da Agência.

**CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

SIMULA: Decreto Ponto Facultativo para os Servidores Públicos da Câmara Municipal e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Luiz Carlos de Borja, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, do dia 20/02/23 a 22/02/23, em caráter de feriado de carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Leopoldina, 1 de fevereiro de 2023.

CI1219128-E23

Av. Pedro Picelli, 1095, Centro, CEP 85.450-000 - Fone (45) 3233-1260

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 06.881.915/0001-92

DECRETO Nº 030/2023 Data: 13/02/2023

SUMULA: Decreta "ponto facultativo" nas repartições públicas Municipais, em virtude do "carnaval/2023" e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48, Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado "ponto facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 20/02/2023 - segunda-feira em virtude das comemorações de carnaval (21/02/2023) constante do calendário nacional e, no dia 22/02/2023 - "Quarta-feira de Cinzas", retornando as atividades normais no dia 23/02/2023.

Art. 2º - Não haverá "Ponto Facultativo" no período mencionado no Artigo anterior, aos órgãos da Administração que em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais, em especial, aos serviços desativados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Os serviços de Agentes de Endemias e Vigilância Epidemiológica não sofrerão interrupção, havendo escalas de plantão de sobreaviso, conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - Os serviços do Conselho Tutelar não sofrerão interrupção, havendo escalas de plantão de trabalho, conforme estipuladas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 3º - Os Fiscais Tributários terão escalas de plantão de trabalho, conforme estipuladas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - Os setores que trabalharão sob o regime de escala ou sobreaviso, farão planejamento da necessidade e da manutenção da escala, para que não haja prejuízo aos serviços prestados à população.

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 06.881.915/0001-92

Art. 4º - As escalas serão planejadas de modo a evitar que, durante o período descrito no Art. 1º, qualquer servidor venha a trabalhar em hora extraordinária.

Art. 5º - As Repartições Públicas que não fazem parte das exceções previstas neste decreto deverão permanecer fechadas.

Art. 6º - Todas as Repartições Públicas que mantiverem atendimento ao público deverão manter, na sua porta de entrada informal, comunicando que o serviço não irá ser paralisado e o respectivo horário de atendimento.

Art. 7º - Cada secretário, conforme a necessidade, poderá editar regras mais específicas para atender as necessidades de sua pasta, dando a devida publicidade.

Art. 8º - Os trabalhadores terceirizados não estão abrangidos por esse decreto.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR,
em 13 de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219129-E23

**CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR**

EDITAL Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DE METAS
REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picelli, nº 1095, inscrito no CNPJ sob nº 01.295.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal em seu mandato e, por meio, senhor Luciano Scimemi, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40º e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná e especialmente todos os Conselheiros Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), às 10h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picelli, nº 1095, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2009, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 13 de fevereiro de 2023.

CI1219127-E23

Luiz Carlos de Borja
Presidente

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 52023 - MCA - Forno Elétrico

O Município de Céu Azul, torna público que fará licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 169.048,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 03/03/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.cazuazul.pr.gov.br) ou link. Licitação será como se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@cazuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 10 de fevereiro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1219125-E23



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A DEZEMBRO_2022

PARECER CONCLUSIVO:

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I - O Poder Executivo de Campo Bonito atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para o cumprimento do Artigo 9º. Parágrafo 4º, da LRF;

II - A Audiência Pública foi realizada na data de 24 de Fevereiro, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III - O Vereador SERGIO FERNANDES DOS SANTOS, Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das Metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda documentação apresentada em Audiência



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

Pública verificou-se que a Receita e Despesa estão atendendo o Princípio do Equilíbrio Financeiro e Orçamentário e, quanto aos índices da Saúde ficou demonstrado através de Relatórios Padrão da Entidade que aplicado 21,92% e na Educação apresentado um índice de 30,96%. Com relação ao gasto de pessoal ficou evidenciado um percentual de 44,58,%, portanto o Município extrapolou o índice no Exercício Financeiro de 2020 pela legislação. Sugerimos que o Controle Interno do Poder Executivo comunique o Gestor do Município para suas devidas adequações de acordo com a legislação.

É o Parecer

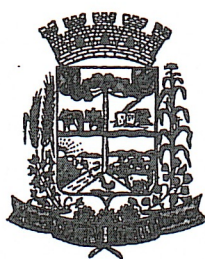
Sala das Comissões, em 13 de Junho de 2023.

VEREADORES:


JOÃO DE OLIVEIRA


SERGIO FERNANDES DOS SANTOS


SANDRA DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 01/2023

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS
REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.**

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picolli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luciano Scimeoni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

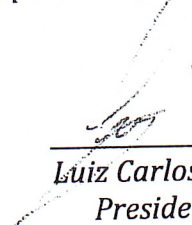
CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 24 de Fevereiro de 2023 (sexta-feira), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

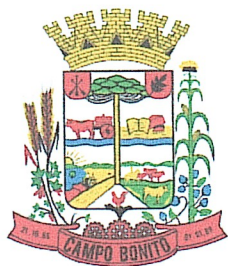
Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 13 Fevereiro de 2023.



Luiz Carlos de Borba
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

ATA N°. 001/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Em atenção ao Edital da Câmara sob n°. 01/23 de 13 de Fevereiro de 2023 e aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2023, às 10:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Bonito, localizada na Rua Pedro Pícolli, n°.1085, Centro, desta Cidade de Campo Bonito, reuniram-se em Audiência Pública de Metas conforme artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a Contadora Catiana Neri Lopes, Secretário de Finanças Gilmar Delfin de Souza, Contador da Câmara Municipal Alair Antonio dos Santos, Edemar Slompo Assessor de Planejamento, e demais presentes, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas na lista de Presença. Assumindo a comando dos trabalhos, a Contadora deu início informando dos assuntos a serem tratados: **PREVISÃO ATUALIZADA DAS RECEITAS:** Receitas (Exceto Intraorçamentárias) R\$ 34.306.950,00 - **RECEITAS REALIZADAS:** Receitas realizadas até o período (Exceto Intra-ornamentarias) R\$ 36.463.578,12, O percentual previsto para arrecadar para o período era de 100,00%, e obteve uma arrecadação com um percentual de 106,28% **OBS: SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais - R\$ 2.325.271,77- **DESPESAS - DOTAÇÃO ATUALIZADA DAS DESPESAS:** Despesas R\$ 49.707.217,87 - Despesas Executadas (Liquidadas) - R\$ 33.332.913,89 - O percentual fixado para período era de 100,00%, mas executou um percentual de 67,05% **Metas Fiscais,** Despesa com pessoal, gastos com saúde, Gastos com Educação, Dívida consolidada e Despesas por órgão. **RESULTADO PRIMÁRIO:** Receitas Primárias Correntes com a Previsão Atualizada no montante de R\$ 34.191.950,00 e as Receitas Primárias Correntes Realizadas até o Bimestre no valor de R\$ 29.771.233,67 - Previsão Atualizada de Receitas Primárias de Capital no montante

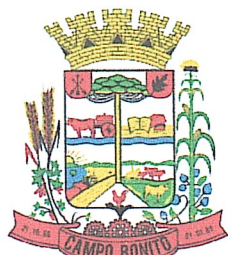


GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

de R\$ 115.000,00 - Receita Primária de Capital Realizada no montante de R\$ 4.029.532,46 - RECEITA PRIMÁRIA TOTAL R\$ 34.306.950,00 e RECEITA PRIMÁRIA TOTAL REALIZADA R\$ 33.800.766,13 - Despesas Primárias Correntes com Dotação Atualizada no montante de R\$ 31.408.209,13 e Despesas Primárias Correntes Liquidadas até a o Bimestre no valor de R\$ 23.727.668,82- Despesas Primárias de Capital - Dotação Atualizada no valor de R\$ 15.670.456,90 e Despesas Primárias de Capital Liquidadas até o Bimestre no montante de R\$ 7.781.301,39 - Reserva de Contingência no valor de R\$ 91.850,00. Despesa Primária Total Geral com a Previsão Atualizada no montante de R\$ 47.170.516,03 e Despesa Primária total geral Liquidada no valor de R\$ 31.508.970,21 - Análise do Resultado Primário: TOTAL GERAL RECEITAS PRIMÁRIAS R\$ 33.800.766,13-TOTAL GERAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS R\$ 31.508.970,21-REPASSE PARA O RPPS ATÉ O BIMESTRE NO MONTANTE DE R\$ 112.000,00-REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO NO MONTANTE DE R\$ 1.137.490,16= 1.042.305,76 que é o Resultado Primário (Superavitário). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL: Dívida Consolidada (XXVIII)

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ATÉ 31/12/2021	ATÉ 3º. QUADRIMESTRE DE 2022
DÍVIDA CONSOLIDA	0,00	1.800.000,00
DEDUÇÕES	5.336.653,64	6.606.354,89
Disponibilidade de Caixa	5.336.653,64	5.606.354,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.336.772,49	7.735.328,04
(-) Restos a Pagar	118,85	1.125.224,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.748,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-5.336.653,64	(5.931.579,38)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL: Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP entre o período de 01/2022 a 12/2022 R\$ 13.412.217,36 com uma Receita Corrente Líquida no montante de R\$



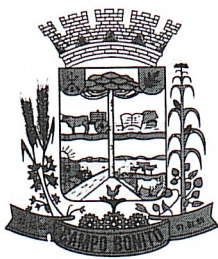
GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

30.086.365,66, chegando a um percentual de 44,58% (Quarenta e quatro vírgula cinquenta e oito por cento). Neste caso, Município encontra-se dentro da normalidade com os gastos com pessoal abaixo do Limite Prudencial que é de 51,3% pela Lei de Responsabilidade Fiscal

DEMONSTRATIVO COM GASTOS COM SAÚDE: O investimento do Município correspondendo a um percentual de 21,92% (Vinte e um vírgula noventa e dois por cento) conforme legislação. DEMONSTRATIVO COM GASTOS COM EDUCAÇÃO: O investimento do Município foi de representando um percentual de 30,96% (Trinta vírgula noventa e seis por cento) conforme legislação. *[Signature]*

Batiana Neri Lopes



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Ofício nº. 010/Contabilidade/2023

Campo Bonito-Pr, 06 de Outubro de 2023.

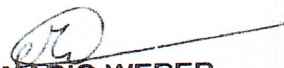
Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, venho através do presente, respeitosamente a presença de Vossa Excelência encaminhar a esta Casa de Leis para apreciação, os dados da Audiência Pública de Metas para que a Comissão Financeira e Orçamentária proceda a análise e o parecer referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS DE BORBA
Digníssimo Presidente do Poder Legislativo
Campo Bonito - PR




MARIO WEBER
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

ATA N°. 001/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Em atenção ao Edital da Câmara sob n°. 01/23 de 13 de Fevereiro de 2023 e aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2023, às 10:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Bonito, localizada na Rua Pedro Pícolli, n°.1085, Centro, desta Cidade de Campo Bonito, reuniram-se em Audiência Pública de Metas conforme artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a Contadora Catiana Neri Lopes, Secretário de Finanças Gilmar Delfin de Souza, Contador da Câmara Municipal Alair Antonio dos Santos, Edemar Slompo Assessor de Planejamento, e demais presentes, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas na lista de Presença. Assumindo a comando dos trabalhos, a Contadora deu início informando dos assuntos a serem tratados: **PREVISÃO ATUALIZADA DAS RECEITAS:** Receitas (Exceto Intraorçamentárias) R\$ 34.306.950,00 - **RECEITAS REALIZADAS:** Receitas realizadas até o período (Exceto Intra-orçamentárias) R\$ 36.463.578,12, O percentual previsto para arrecadar para o período era de 100,00%, e obteve uma arrecadação com um percentual de 106,28% **OBS: SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais - R\$ 2.325.271,77- **DESPESAS - DOTAÇÃO ATUALIZADA DAS DESPESAS:** Despesas R\$ 49.707.217,87 - Despesas Executadas (Liquidadas) - R\$ 33.332.913,89 - O percentual fixado para período era de 100,00%, mas executou um percentual de 67,05% **Metas Fiscais,** Despesa com pessoal, gastos com saúde, Gastos com Educação, Dívida consolidada e Despesas por órgão. **RESULTADO PRIMÁRIO:** Receitas Primárias Correntes com a Previsão Atualizada no montante de R\$ 34.191.950,00 e as Receitas Primárias Correntes Realizadas até o Bimestre no valor de R\$ 29.771.233,67 - Previsão Atualizada de Receitas Primárias de Capital no montante



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

de R\$ 115.000,00 - Receita Primária de Capital Realizada no montante de R\$ 4.029.532,46 - RECEITA PRIMÁRIA TOTAL R\$ 34.306.950,00 e RECEITA PRIMÁRIA TOTAL REALIZADA R\$ 33.800.766,13 - Despesas Primárias Correntes com Dotação Atualizada no montante de R\$ 31.408.209,13 e Despesas Primárias Correntes Liquidadas até a o Bimestre no valor de R\$ 23.727.668,82- Despesas Primárias de Capital - Dotação Atualizada no valor de R\$ 15.670.456,90 e Despesas Primárias de Capital Liquidadas até o Bimestre no montante de R\$ 7.781.301,39 - Reserva de Contingência no valor de R\$ 91.850,00. Despesa Primária Total Geral com a Previsão Atualizada no montante de R\$ 47.170.516,03 e Despesa Primária total geral Liquidada no valor de R\$ 31.508.970,21 - Análise do Resultado Primário: TOTAL GERAL RECEITAS PRIMÁRIAS R\$ 33.800.766,13-TOTAL GERAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS R\$ 31.508.970,21-REPASSE PARA O RPPS ATÉ O BIMESTRE NO MONTANTE DE R\$ 112.000,00-REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO NO MONTANTE DE R\$ 1.137.490,16= 1.042.305,76 que é o Resultado Primário (Superavitário). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL: Dívida Consolidada (XXVIII)

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ATÉ 31/12/2021	ATÉ 3º. QUADRIMESTRE DE 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	1.800.000,00
DEDUÇÕES	5.336.653,64	6.606.354,89
Disponibilidade de Caixa	5.336.653,64	5.606.354,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.336.772,49	7.735.328,04
(-) Restos a Pagar	118,85	1.125.224,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.748,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-5.336.653,64	(5.931.579,38)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL: Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP entre o período de 01/2022 a 12/2022 R\$ 13.412.217,36 com uma Receita Corrente Líquida no montante de R\$



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

30.086.365,66, chegando a um percentual de 44,58% (Quarenta e quatro vírgula cinquenta e oito por cento). Neste caso, Município encontra-se dentro da normalidade com os gastos com pessoal abaixo do Limite Prudencial que é de 51,3% pela Lei de Responsabilidade Fiscal

DEMONSTRATIVO COM GASTOS COM SAÚDE: O investimento do Município correspondendo a um percentual de 21,92% (Vinte e um vírgula noventa e dois por cento) conforme legislação. DEMONSTRATIVO COM GASTOS COM EDUCAÇÃO: O investimento do Município foi de representando um percentual de 30,96% (Trinta vírgula noventa e seis por cento) conforme legislação.

Estivara Veri 6/2023

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2022 A 12/2022

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	6.573.733,13
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 2.005.028,45
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS47	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINICULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	39,55
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.578.722,03

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.928.249,28	8.578.722,03	30,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39,55	0,00	0,00	39,55	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39,55	0,00	0,00	39,55	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2022 A 12/2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.777.900,42	5.763.958,26	5.763.877,66
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.777.900,42	5.763.958,26	5.763.877,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.944.710,97	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	1.833.189,45	1.819.247,29	1.819.166,69
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,97	21,92	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (i)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022		Empenhadas (i)			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00		0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01/2022 A 12/2022

art 198, da CF - EC 120/22) (VII)

URF.

- 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2022 A 12/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”) R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.042.780,45	1.005.745,77	1.013.825,89	1.072.323,43	1.192.575,02	1.206.919,51	1.174.084,04	1.388.824,33	1.278.993,29	1.241.566,09	1.308.546,21	2.350.392,27	15.276.576,30	11.990,00
Pessoal Ativo	880.810,38	843.775,70	850.157,72	903.240,80	964.422,07	1.007.156,11	973.451,73	1.174.397,75	1.064.566,71	1.019.306,40	1.110.925,17	1.968.795,62	12.761.006,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	769.909,62	731.115,21	732.741,27	782.439,39	832.384,89	868.072,46	839.805,28	1.032.276,97	916.246,13	898.050,24	979.081,74	1.732.924,66	11.115.047,86	0,00
Obrigações Patronais	110.900,76	112.660,49	117.416,45	120.801,41	132.037,18	139.083,65	133.646,45	142.120,78	148.320,58	121.256,16	131.843,43	235.870,96	1.645.958,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	161.970,07	161.970,07	163.668,17	165.052,63	181.935,35	183.263,40	183.936,58	183.936,58	183.936,58	191.769,69	197.621,04	381.596,65	2.340.656,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	128.325,90	128.325,90	130.024,00	132.620,46	146.157,21	147.485,26	148.158,44	148.158,44	148.158,44	155.991,55	161.842,90	311.252,37	1.886.500,87	0,00
Pensões	33.644,17	33.644,17	33.644,17	32.432,17	35.778,14	35.778,14	35.778,14	35.778,14	35.778,14	35.778,14	35.778,14	70.344,28	454.155,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	4.030,00	46.217,60	16.500,00	16.695,73	30.490,00	30.490,00	30.490,00	0,00	0,00	174.913,33	11.990,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	120.048,05	120.048,05	121.746,15	123.130,61	140.013,33	130.142,15	130.815,33	160.558,97	130.815,33	162.202,80	168.572,89	368.255,28	1.876.348,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados⁴	120.048,05	120.048,05	121.746,15	123.130,61	140.013,33	130.142,15	130.815,33	130.815,33	130.815,33	138.648,44	144.499,79	328.475,40	1.759.197,96	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.743,64	0,00	23.554,36	24.073,10	39.779,88	117.150,98	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Ofício nº. 003/Cont/2023

Campo Bonito-Pr, 16 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, venho através do presente, respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar as dependências da Câmara Municipal para realização da Audiência das Metas Fiscais referente ao Terceiro Quadrimestre de 2022, na data de 24 de Fevereiro do corrente ano às 10:00 horas;

Aproveitamos a oportunidade para convidar Senhor Presidente e demais Vereadores a participarem.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,




MARIO WEBER
PREFEITO

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública de Metas 3º Quadrimestre 2022

24/02/2023

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A DEZEMBRO_2022

PARECER CONCLUSIVO:

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I - O Poder Executivo de Campo Bonito atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para o cumprimento do Artigo 9º. Parágrafo 4º, da LRF;

II - A Audiência Pública foi realizada na data de 24 de Fevereiro, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III - O Vereador SERGIO FERNANDES DOS SANTOS, Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das Metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda documentação apresentada em Audiência



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

Pública verificou-se que a Receita e Despesa estão atendendo o Princípio do Equilíbrio Financeiro e Orçamentário e, quanto aos índices da Saúde ficou demonstrado através de Relatórios Padrão da Entidade que aplicado 21,92% e na Educação apresentado um índice de 30,96%. Com relação ao gasto de pessoal ficou evidenciado um percentual de 44,58,%, portanto o Município extrapolou o índice no Exercício Financeiro de 2020 pela legislação. Sugerimos que o Controle Interno do Poder Executivo comunique o Gestor do Município para suas devidas adequações de acordo com a legislação.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 13 de Junho de 2023.

VEREADORES:

JOÃO DE OLIVEIRA

SERGIO FERNANDES DOS SANTOS

SANDRA DE SOUZA